

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 11 583/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 5 de Dezembro de 2005:

Mestre António Guilherme da Cruz Duarte Leal — autorizada a segunda renovação da prorrogação do contrato administrativo de provimento como assistente na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, de 1 de Dezembro de 2005 a 30 de Novembro de 2006, em regime de tempo integral, na área científica de Psicologia e Ciências da Educação.

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 11 584/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 30 de Novembro de 2005:

Prof. Doutor Pedro João Coimbra Martins — autorizada a nomeação definitiva na categoria de professor-coordenador, área científica de Matemática e Informática, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Editais n.º 957/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, sob proposta do conselho científico:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com os artigos 4.º, 15.º, 16.º e 21.º dos Decretos-Leis n.ºs 185/81, de 1 de Julho, e 204/98, de 11 de Julho, para recrutamento de um assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico para a Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Ciências da Educação.

3 — Para esta área científica, os candidatos deverão ser possuidores de uma licenciatura em Enfermagem ou seu equivalente legal.

4 — O concurso é válido apenas para o lugar acima mencionado.

5 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que reúnem os requisitos constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, Avenida de Bissaya Barreto, 3000-075, Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone ou telemóvel;
- g) Número e data do bilhete de identidade;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

8 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou fotocópia;
- c) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado médico comprovando a robustez física e o perfil psíquico para o exercício da função;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

g) Certidões comprovativas das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;

h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do lugar a concurso.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

10 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

a) Avaliação curricular, com ênfase em:

Licenciatura adequada à área científica para que é aberto o concurso;

Experiência profissional:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Noutras áreas;

Experiência de docência:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Noutras áreas;

Formação:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Noutras áreas;

Trabalhos publicados e ou apresentados:

Na área científica para que é aberto o concurso;  
Noutras áreas;

b) Entrevista individual.

11 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Carlos Manuel dos Santos Ferreira, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais efectivos:

Mestre Maria Hermínia Pinto Costa da Cunha Leal, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Mestre José Manuel de Matos Pinto, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogal suplente:

Mestre Ananda Maria Fernandes, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal considerar necessário.

15 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas do vício de forma.

16 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 26 256/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Novembro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento, precedida de concurso, de Rolanda Manuela Martins